



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Domingos do Norte-ES**

**ERRATA Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS  
TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES**

Retifica o Edital nº 01/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em data unificada do município de São Domingos do Norte-ES, publicado no dia 30 de abril de 2019.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) através da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares torna público aos interessados a retificação do **Edital nº 01/2019** do CMDCA, cuja alteração está descrita a seguir:

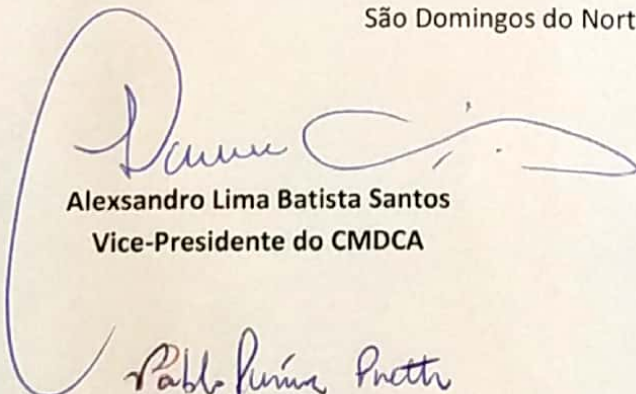
**1) Altera-se o item 3.2**

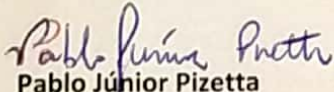
Onde-se lê: Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

Leia-se: Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824 de 2019).

Os demais itens e subitens do Edital supracitado permanecem inalterados.

São Domingos do Norte-ES, 20 de maio de 2019.

  
**Alexandro Lima Batista Santos**  
Vice-Presidente do CMDCA

  
**Pablo Júnior Pizetta**  
Presidente da Comissão Especial do Processo  
De Escolha dos Conselheiros Tutelares